

Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

= PROJETO DE LEI 33/ DE 11 DE Setembro DE 1.974 =

FLS.	04
PROC.	139/74
Barueri	

Dispõe sobre suplementação de verbas - para atendimento de compromissos com - salário família, previdência social e pagamento de inativos no funcionalismo Municipal.

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a suplementar na importância total de Cr\$ 182.816,97 as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nas importâncias respectivas:

2.100 GABINETE DO PREFEITO

2.100.10 3.0.0.0.02 Despesas Correntes

2.100.20 3.1.0.0.02 Despesas de Custeio

2.100.21 3.1.1.0.02 Pessoal

2.100.21 3.1.1.1.02 Pessoal Civil

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$. 16.627,65

2.100.30 3.2.0.0.02 Transferências Correntes

2.100.33 3.2.3.0.02 Transf. de Assistência e Previdência Social

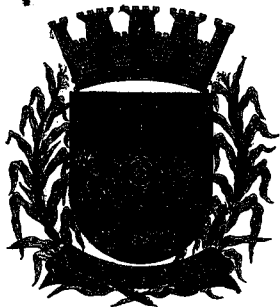
2.100.33 3.2.3.3.02 Salário família. Cr\$. 1.160,00

2.100.33 3.2.3.4.02 Abono Familiar. Cr\$. 140,00

2.100.35 3.2.5.0.81 Contribuição de Previdência

Social. Cr\$. 3.530,77

2.130 CONSELHO DE COOPERAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barro Preto

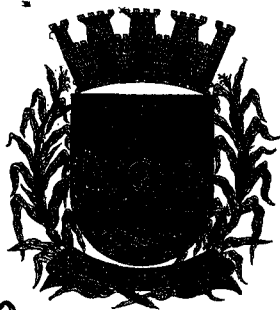
ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 05

PROC. 139/74

2.130.10	3.0.0.0.02	Despesas Correntes	
2.130.20	3.1.0.0.02	Despesas de Custeio	
2.130.21	3.1.1.0.02	Pessoal	
2.130.21	3.1.1.1.02	Pessoal Civil	
	01.00	Vencimentos e Vantagens	
		Fixas.	Cr\$. 10.710,53
2.200	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2.200.10	3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
2.200.20	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
2.200.21	3.1.1.0.05	Pessoal	
2.200.21	3.1.1.1.05	Pessoal Civil	
	01.00	Vencimentos e Vantagens	
		Fixas.	Cr\$. 10.925,00
2.200.30	3.2.0.0.05	Transferências Correntes	
2.200.35	3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência	
		Social.	Cr\$. 2.784,29
2.210	<u>SERVIÇOS DE PESSOAL</u>		
2.210.10	3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
2.210.20	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
2.210.21	3.1.1.0.05	Pessoal	
2.210.21	3.1.1.1.05	Pessoal Civil	
	01.00	Vencimentos e Vantagens	
		Fixas.	Cr\$. 6.033,14
2.300	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>		
2.300.10	3.0.0.0.10	Despesas Correntes	
2.300.20	3.2.0.0.10	Transferências Correntes	
2.300.35	3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência	
		Social.	Cr\$. 20.904,29
2.310	<u>SERVIÇOS DE TRIBUTOS E CADASTRO</u>		
2.310.10	3.0.0.0.11	Despesas Correntes	
2.310.20	3.1.0.0.11	Despesas de Custeio	



Prefeitura Municipal de Barão de São João

ESTADO DE SÃO PAULO

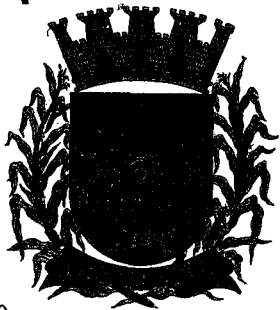
Fls. 06

PROC. 139/74

-fls-3-

Administração: Guilherme Guglielmo

2.310.21	3.1.1.0.11	Pessoal	
2.310.21	3.1.1.1.11	Pessoal Civil	
	01.00	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.		.Cr\$. 5.497,99
2.320	<u>SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</u>		
2.320.10	3.0.0.0.16	Despesas Correntes	
2.320.20	3.1.0.0.16	Despesas de Custeio	
2.320.21	3.1.1.0.16	Pessoal	
2.320.21	3.1.1.1.16	Pessoal Civil	
	01.00	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.		.Cr\$. 7.067,87
2.321	<u>SETOR DE TESOUREARIA</u>		
2.321.10	3.0.0.0.16	Despesas Correntes	
2.321.20	3.1.0.0.16	Despesas de Custeio	
2.321.21	3.1.1.0.16	Pessoal	
2.321.21	3.1.1.1.16	Pessoal Civil	
	01.00	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.		.Cr\$. 2.014,56
2.400	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</u>		
2.400.10	3.0.0.0.60	Despesas Correntes	
2.400.30	3.2.0.0.60	Transferências Correntes	
2.400.33	3.2.3.0.60	Transf. de Assistência e Pre-vidência Social	
2.400.33	3.2.3.4.60	Abono Familiar.	.Cr\$. 120,00
2.410	<u>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</u>		
2.412	<u>SETOR DE ENSINO PROFISSIONAL</u>		
2.412.10	3.0.0.0.63	Despesas Correntes	
2.412.20	3.1.0.0.63	Despesas de Custeio	
2.412.21	3.1.1.0.63	Pessoal	
2.412.21	3.1.1.1.63	Pessoal Civil	



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS.	07
PROC.	139/74
Baurer	
-fls-4-	

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$. 500,00

2.420 SERVIÇOS DE SAÚDE

2.420.10 3.0.0.0.72 Despesas Correntes

2.420.20 3.1.0.0.72 Despesas de Custeio

2.420.21 3.1.1.0.72 Pessoal

2.420.21 3.1.1.1.72 Pessoal Civil

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$.1.510,77

2.500 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.500.10 3.0.0.0.90 Despesas Correntes

2.500.20 3.1.0.0.90 Despesas de Custeio

2.500.21 3.1.1.0.90 Pessoal

2.500.21 3.1.1.1.90 Pessoal Civil

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$32.000,11

2.500.30 3.2.0.0.90 Transferências Correntes

2.500.33 3.2.3.0.90 Transf.de Assist. Previdência
Social

2.500.33 3.2.3.1.82 Inativos. Cr\$.1.105,50

2.500.33 3.2.3.4.90 Abono Familiar. Cr\$. 780,00

2.500.35 3.2.5.0.81 Contribuição de Previdência

Social. Cr\$.7.821,91

2.510 SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

2.511 SETOR DO S.E.R.M.

2.511.10 3.0.0.0.42 Despesas Correntes

2.511.20 3.1.0.0.42 Despesas de Custeio

2.511.21 3.1.1.0.42 Pessoal

2.511.21 3.1.1.1.42 Pessoal Civil

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$43.679,09



Prefeitura Municipal de Barretos

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 98
PROC. 139/24
-FLS-5-

2.520 SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.520.10 3.0.0.0.90 Despesas Correntes

2.520.20 3.1.0.0.90 Despesas de Custeio

2.520.21 3.1.1.0.90 Pessoal

2.520.21 3.1.1.1.90 Pessoal Civil

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$. 215,00

2.526 SETOR DO CEMITÉRIO

2.526.10 3.0.0.0.97 Despesas Correntes

2.526.20 3.1.0.0.97 Despesas de Custeio

2.526.21 3.1.1.0.97 Pessoal

2.526.21 3.1.1.1.97 Pessoal Civil

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$. 7.688,50

TOTAL. Cr\$. 182.816,97

Artigo 2º) - Para atender as despesas previstas no Art.1º, ficam autorizadas as anulações de verbas orçamentárias, nas importâncias discriminadas, adiante enumeradas:

2.100 GABINETE DO PREFEITO

2.110 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

2.110.10 33.0.0.0.04 Despesas Correntes

2.110.20 3.1.0.0.04 Despesas de Custeio

2.110.21 3.1.1.0.04 Pessoal

2.110.21 3.1.1.1.04 Pessoal Civil

01.00 Vencimentos e Vantagens

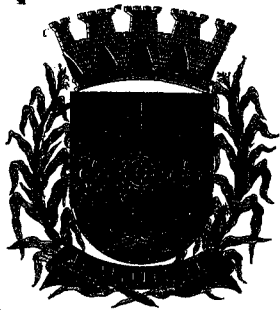
Fixas. Cr\$. 3.500,00

2.120 PROCURADORIA

2.120.10 3.0.0.0.05 Despesas Correntes

2.120.20 3.1.0.0.05 Despesas de Custeio

2.120.21 3.1.1.0.05 Pessoal



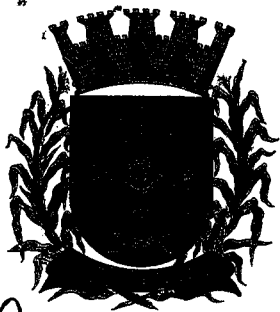
Prefeitura Municipal de Baurer

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 99
PROC. 139/74
- fls-6 -

2.120.21	3.1.1.1.05	Pessoal Civil		
		01.00 Vencimentos e Vantagens		
		Fixas.	.Cr\$.	3.269,24
2.200	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
2.200.10	3.0.0.0.05	Despesas Correntes		
2.200.30	3.2.0.0.05	Transferências Correntes		
2.200.33	3.2.3.0.05	Transf.de Assistência e Previ-		
		dência Social		
2.200.33	3.2.3.3.05	Salário Família.	.Cr\$	600,00
2.200.33	3.2.3.4.05	Abono Familiar.	.Cr\$	1.080,00
2.220	<u>SERVIÇOS DE MATERIAL E ALMOXARIFADO</u>			
2.220.10	3.0.0.0.05	Despesas Correntes		
2.220.20	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio		
2.220.21	3.1.1.0.05	Pessoal		
2.220.21	3.1.1.1.05	Pessoal Civil		
		01.00 Vencimentos e Vantagens		
		Fixas.	.Cr\$.	397,20
2.230	<u>SERVIÇOS GERAIS</u>			
2.230.10	3.0.0.0.05	Despesas Correntes		
2.230.20	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio		
2.230.21	3.1.1.0.05	Pessoal		
2.230.21	3.1.1.1.05	Pessoal Civil		
		01.00 Vencimentos e Vantagens		
		Fixas.	.Cr\$.	1.512,00
2.300	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>			
2.300.10	3.0.0.0.10	Despesas Correntes		
2.300.20	3.1.0.0.10	Despesas de Custeio		
2.300.23	3.1.3.0.10	Serviços de Terceiros.	.Cr\$.	2.000,00
2.300.30	3.2.0.0.10	Transferências Correntes		
2.300.33	3.2.3.0.10	Transf.de Assist. e Previdência		
		Social		



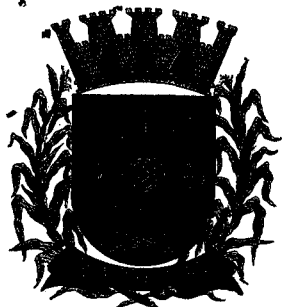
Prefeitura Municipal de Baurer

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

-fls-7-

2.300.33	3.2.3.3.10	Salário Família.	Cr\$.	60,00
2.300.33	3.2.3.4.10	Abono Familiar.	Cr\$.	620,00
2.310	<u>SERVIÇO DE TRIBUTOS E CADASTRO</u>			
2.310.10	3.0.0.0.11	Despesas Correntes		
2.310.20	3.1.0.0.11	Despesas de Custeio		
2.310.22	3.1.2.0.11	Material de Consumo.	Cr\$.	5.000,00
2.310.23	3.1.2.0.11	Serviços de Terceiros.	Cr\$.	9.000,00
2.320	<u>SERVIÇO DE CONTABILIDADE</u>			
2.320.10	3.0.0.0.16	Despesas Correntes		
2.320.20	3.1.0.0.16	Despesas de Custeio		
2.320.24	3.1.4.0.16	Encargos Diversos.	Cr\$.	500,00
2.321	<u>SETOR DE TESOUREARIA</u>			
2.321.10	3.0.0.0.16	Despesas Correntes		
2.321.20	3.1.0.0.16	Despesas de Custeio		
2.321.24	3.1.4.0.16	Encargos Diversos.	Cr\$.	500,00
2.321.30	3.2.0.0.16	Transferências Correntes		
2.321.33	3.2.3.0.16	Transf.de Assist. e Previdência Social		
2.321.33	3.2.3.1.82	Inativos.	Cr\$.	2.116,42
2.321.40	4.0.0.0.16	Despesas de Capital		
2.321.50	4.1.0.0.16	Investimentos		
2.321.53	4.1.3.0.16	Equipamentos e Instalações. .	Cr\$.	2.014,00
2.400	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</u>			
2.400.10	3.0.0.0.60	Despesas Correntes		
2.400.20	3.1.0.0.60	Despesas de Custeio		
2.400.21	3.1.1.0.60	Pessoal		
2.400.21	3.1.1.1.60	Pessoal Civil		
		01.00. Vencimentos e Vantagens		
		Fixas.	Cr\$.	25.706,75
2.400.22	3.1.2.0.60	Material de Consumo.	Cr\$.	1.000,00
2.400.23	3.1.3.0.60	Serviços de Terceiros.	Cr\$.	500,00



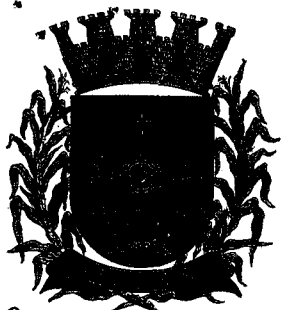
Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 1
PROC. 139/74
Baurerri
-fls-8-

2.400.30	3.2.0.0.60	Transferências Correntes	
2.400.33	3.2.3.0.60	Transf.de Assist. e Previdência Social	
2.400.33	3.2.3.3.60	Salário Família.	Cr\$.1.010,00
2.410	<u>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</u>		
2.410.10	3.0.0.0.60	Despesas Correntes	
2.410.20	3.1.0.0.60	Despesas de Custeio	
2.410.21	3.1.1.0.60	Pessoal	
2.410.21	3.1.1.1.60	Pessoal Civil	
		01.00 Vencimentos e Vantagens	
		Fixas.	CR\$. 6.000,00
2.410.22	3.1.2.0.60	Material de Consumo.	Cr\$. 1.000,00
2.410.23	3.1.3.0.60	Serviços de Terceiros.	Cr\$. 1.000,00
2.410.24	3.1.4.0.60	Encargos Diversos.	Cr\$. 1.000,00
2.411	<u>SETOR DE ENSINO DE 1º GRÁU</u>		
2.411.10	3.0.0.0.61	Despesas Correntes	
2.411.20	3.1.0.0.61	Despesas de Custeio	
2.411.21	3.1.1.0.61	Pessoal	
2.411.21	3.1.1.1.61	Pessoal Civil	
		01.00 Vencimentos e Vantagens	
		Fixas.	Cr\$.35.994,94
2.411.22	3.1.2.0.61	Material de Consumo.	Cr\$ 6.000,00
2.412	<u>SETOR DE ENSINO PROFISSIONAL</u>		
2.412.10	3.0.0.0.63	Despesas Correntes	
2.412.20	3.1.0.0.63	Despesas de Custeio	
2.412.22	3.1.2.0.63	Material de Consumo.	Cr\$. 5.000,00
2.412.23	3.1.3.0.63	Serviços de Terceiros.	Cr\$. 4.000,00
2.412.24	3.1.4.0.63	Encargos Diversos.	Cr\$. 1.000,00
2.414	<u>SETOR DE BIBLIOTECA</u>		
2.414.10	3.0.0.0.67	Despesas Correntes	
2.414.20	3.1.0.0.67	Despesas de Custeio	



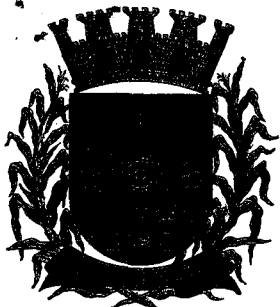
Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 12
PROC. 139/44
Banal
-fls-9-

2.414.21	3.1.1.0.67	Pessoal	
2.414.21	3.1.1.1.67	Pessoal Civil	
2.414		01.00 Vencimentos e Vantagens	
		Fixas.	Cr\$. 7.762,00
2.414.22	3.1.2.0.67	Material de Consumo.	Cr\$. 1.000,00
2.414.23	3.1.3.0.67	Serviços de Terceiros.	Cr\$. 500,00
2.414.24	3.1.4.0.67	Encargos Diversos.	Cr\$. 1.000,00
2.420	<u>SERVIÇOS DE SAÚDE</u>		
2.420.10	3.0.0.0.72	Despesas Correntes	
2.420.20	3.1.0.0.72	Despesas de Custeio	
2.420.23	3.1.3.0.72	Serviços de Terceiros.	Cr\$. 15.000,00
2.500	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
2.500.10	3.0.0.0.90	Despesas Correntes	
2.500.20	3.1.0.0.90	Despesas de Custeio	
2.500.24	3.1.4.0.90	Encargos Diversos.	Cr\$. 5.000,00
2.510	<u>SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
2.510.10	3.0.0.0.90	Despesas Correntes	
2.510.20	3.1.0.0.90	Despesas de Custeio	
2.510.22	3.1.2.0.90	Material de Consumo.	Cr\$. 4.000,00
2.510.23	3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros.	Cr\$. 3.000,00
2.510.24	3.1.4.0.90	Encargos Diversos.	Cr\$. 2.000,00
2.511	<u>SETOR DO S.E.R.M.</u>		
2.511.10	3.0.0.0.42	Despesas Correntes	
2.511.20	3.1.0.0.42	Despesas de Custeio	
2.511.23	3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros.	Cr\$. 1.628,92
2.520	<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
2.521	<u>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>		
2.521.10	3.0.0.0.92	Despesas Correntes	
2.521.20	3.1.0.0.92	Despesas de Custeio	
2.521.21	3.1.1.0.92	Pessoal	
2.521.21	3.1.1.1.92	Pessoal Civil	



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 13
PROC. 139/74
Barueri
-fls-10-

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$. 9.396,50

2.523 SETOR DE RUAS E AVENIDAS

2.523.10 3.0.0.0.94 Despesas Correntes

2.523.20 3.1.0.0.94 Despesas de Custeio

2.523.21 3.1.1.0.94 Pessoal

2.523.21 3.1.1.1.94 Pessoal Civil

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$. 4.145,00

2.525 SETOR DE MERCADO E FEIRAS

2.525.10 3.0.0.0.96 Despesas Correntes

2.525.20 3.1.0.0.96 Despesas de Custeio

2.525.21 3.1.1.0.96 Pessoal

2.525.21 3.1.1.1.96 Pessoal Civil

01.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas. Cr\$. 5.500,00

2.526 SETOR DO CEMITÉRIO

2.526.10 3.0.0.0.97 Despesas Correntes

2.526.30 3.2.0.0.97 Transferências Correntes

2.526.33 3.2.3.0.97 Transf. de Assist. e Previdência
Social

2.526.33 3.2.3.1.82 Inativos. Cr\$. 1.504,00

TOTAL. Cr\$. 182.816,97

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 11 de setembro de 1.974-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Guilherme Guglielmo
22/10/1974
APROVADO EM 1ª RESE.
Aprovado em 2ª Revisão
GUILHERME GUGLIELMO
1949 - ANO DO JUBILEU - 1974